



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/07/2026

Hora: 10:31:34

PEDIDO DE COMPRA: 000206 / 2026
EMIÇÃO: 09/06/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Aquisição de peças e serviço para o veículo pertencente à frota da SMEC de PLACA: IVY7895, MODELO: M. Benz/Of. 1519 R.Ore, ANO: 2014, CHASSI: 9BM384069EB961691.

Justificativa: Aquisição de peças e outros itens justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva periódica em veículos que realizam transporte escolar garantindo a continuidade da prestação de serviço público e segurança de todos os seus usuários.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção para o veículo pertencente à frota da SMEC de PLACA: IVY7895, MODELO: M. Benz/Of. 1519 R.Ore, ANO: 2014, CHASSI: 9BM384069EB961691.

01 - Lona de freio dianteira REF L552 - 02 unidades;

02 - Lona de freio traseira L227 - 01 unidade;

03 - Mola mestra dianteira ônibus MBB 1519 - 01 unidade;

04 - Serviço de manutenção de veículo - 01 unidade.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e outros itens justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva periódica em veículos que realizam transporte escolar garantindo a continuidade da prestação de serviço público e segurança de todos os seus usuários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviço necessárias para a manutenção preventiva e corretiva do veículo de PLACA: IVY7895, MODELO: M. Benz/Of. 1519 R.Ore, ANO: 2014, CHASSI: 9BM384069EB961691.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Objeto:

Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para o veículo pertencente à frota da SMEC de PLACA: IVY7895, MODELO: M. Benz/Of. 1519 R.Ore, ANO: 2014, CHASSI: 9BM384069EB961691.

Da execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Das peças e serviços:

As peças poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/07/2026

Hora: 10:31:34

suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Verificada irregularidade no serviço, a parte contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os bens deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de peças e execução dos serviços objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

III - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

IV - Devolver com a devida justificativa, qualquer material e serviço entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do termo de referência.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

III - Comunicar à CONTRATANTE, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data de entrega dos bens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/07/2026

Hora: 10:31:34

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção para o veículo placa IVY 7895, ano 2014, chassi 9BM384069EB961691, da frota da SMEC.

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Das peças e serviços:

As peças poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Verificada irregularidade no serviço, a parte contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os bens deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo de MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura

A fiscalização do contrato ficará a cargo de LUCIANO FERNANDES FERREIRA, chefe de frota.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **em até 30 dias**, após a entrega das peças e prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.646,34.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2022)



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/07/2026

Hora: 10:31:34

CÓDIGO REDUZIDO: 786 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2022)

CÓDIGO REDUZIDO: 792 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre